



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA Nº 16/2026

b) Processo número: 73/2026

c) Objetivo: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção do veículo 171, placas IZB5B09, com fornecimento de peças.

d) Item e fornecedor:

d.1) item do fornecedor:

Prestação de serviço, fornecimento de peça

d.2) dados do fornecedor:

NOME DO CREDOR: EURO DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS

CNPJ: 19.576.577/0001-74

ENDEREÇO: RUA COSMO PARIZOTTO N.º 57, GALPÃO, BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL

CIDADE: Espumoso/RS

CEP: 99.400-000

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 68.060,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

2063 – BLOCO DE MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA

3390.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3390.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Gabinete do Prefeito Municipal, 09/03/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2025, que se encontra dentro do limite estabelecido no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e levando em conta as propostas recebidas, justifica-se o valor da contratação e a escolha do fornecedor, conforme segue:

Justificativa do Preço:

O valor proposto encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 3.595/2023.

Fornecedor: EURODIESEL – CNPJ 19.576.577/0001-74

Dispensa de Publicação:

Justifica-se a dispensa de licitação com base no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Nos termos da faculdade prevista no Decreto Municipal nº 3.856/2025, opta-se pela não publicação da manifestação de interesse.

Item: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção do veículo 171, placas IZB5B09, com fornecimento de peças.

Contratado: EURODIESEL – CNPJ 19.576.577/0001-74

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias

Valor Total: R\$ 68.060,00

Espumoso/RS, 18 de fevereiro de 2026.

Letiane Gugel Dolci
SECRETÁRIA DA SAÚDE
Portaria nº 21.057/2025

Letiane Gugel Dolci
Secretária Municipal de Saúde

"Sentinela do Progresso."